

**OBJETO:** Disponibilização de vagas para os Cursos ofertados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ao Tribunal de Contas do Ceará, ficando este responsável pela disponibilização de servidores para auxiliar o Tribunal Regional Eleitoral na prestação de contas do pleito eleitoral do corrente ano.

**VIGÊNCIA:** 22 (vinte e dois) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, se assim for do interesse das partes.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz – Presidente do TCE/CE e Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos – Presidente do TRE/CE.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2021

**PROCESSO:** 01547/2021-6-TC.

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de publicações de textos legais, de interesse do CONTRATANTE, em jornal de grande circulação regional e em jornal de grande circulação nacional, sob demanda, conforme especificações e critérios contidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2020-TCE/CE.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº 09.499.757/0001-46, situado na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.055-080.

**CONTRATADA:** Maria do Socorro Lima E Silva LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.403.056/0001-74, sediada na Rua Aracaju, nº 971, Henrique Jorge, Fortaleza/CE, CEP 60.521-095.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II c/c §2º da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 6/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 3 de fevereiro de 2024.

**VALOR:** O valor global estimado do contrato permanecerá no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Publicações em Jornal de Grande Circulação Regional e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Publicações em Jornal de Grande Circulação Nacional.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2021 correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação	Fonte	Natureza
20129	500	339039

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante - Secretária de Administração do TCE/CE e Maria do Socorro Lima e Silva – Representante legal da empresa.

\*\*\* \*\*

## EDITAL

### EDITAL Nº 04/2024

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU E STRICTO SENSU* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 04/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2024;

**CONSIDERANDO** que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE/TCE-CE em 14/10/2021, possibilitou a concessão de estágio a estudantes de pós-graduação no âmbito do TCE/CE;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2022, de abertura do 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do TCE/CE, publicado no DOE/TCE-CE de 11/07/2022, bem como a divulgação, por meio do Edital nº 05/2022, do resultado definitivo (DOE/TCE-CE de 07/10/2022 e 14/10/2022), e sua homologação conforme Edital nº 06/2022 (DOE/TCE-CE de 21/10/2022);

**CONSIDERANDO** que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

**CONSIDERANDO**, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna nº 12/2023 da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil deste TCE/CE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar 02 (dois) candidatos da área de Direito, abaixo relacionados, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constante nos Anexos I, II e III do Edital nº 05/2022, o qual contém a relação definitiva, por área, para as vagas de Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência (PcDs) e Cotistas, Negros ou Pardos, respectivamente:

**ÁREA: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Manoella Silveira Aguiar	49
Isadora Mourão Gurgel Peixoto Alves	50

Art. 2º Informar que os candidatos convocados deverão manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação listada no art. 3º do presente Edital, por meio do endereço eletrônico: [estagio@tce.ce.gov.br](mailto:estagio@tce.ce.gov.br), em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação, no DOE/TCE-CE, que será disponibilizado no *site* do Tribunal: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), na aba institucional > concursos.

Art. 3º Comunicar que os candidatos convocados deverão enviar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, para o *e-mail* acima informado, no prazo estabelecido no artigo anterior, os documentos a seguir relacionados, e apresentar a documentação original no primeiro dia de estágio:

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, para os convocados do sexo masculino;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico acadêmico atualizado;

- Declaração do estudante indicando agência e conta do Banco Bradesco ou Next;
- Declaração de Cotas (no caso de candidatos cotistas, negros ou pardos);
- Atestado médico original constando a espécie e o grau/nível da deficiência, com indicação do CID, expedido em até 90 (noventa) dias antes da data da apresentação, para os convocados aprovados nas vagas destinadas para Pessoa com Deficiência (PCD);
- Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

### FIM DA PUBLICAÇÃO

- A veiculação do **Diário Oficial Eletrônico** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (DOE-TCE) iniciou-se em **17/11/2014**.
- Até o dia 14/02/2015, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOE-TCE e no Diário Oficial do Estado do Ceará, prevalecendo, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação deste último.
- Após este período, as publicações oficiais do TCE-CE são realizadas exclusivamente no DOE-TCE, salvo se houver determinação expressa em lei ou contrato (Art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE).
- São informadas neste diário eletrônico as datas de sua **disponibilização e publicação**.
- Considera-se como **data da publicação** o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no DOE-TCE.
- Os **prazos** terão início, para todos efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação (Lei nº 11.419/2006).
- As matérias e edições do DOE-TCE são assinadas digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil.